

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1509 de 07/06/02

DECRETO Nº 10.656/02  
de 05 de junho de 2002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar  
no valor de R\$ 50.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º da Lei 5.982, de  
14 de Dezembro de 2.001 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do  
Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no  
valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), destinado a suplementar a  
seguinte dotação do orçamento vigente:

|                    |                             |           |
|--------------------|-----------------------------|-----------|
|                    | SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO |           |
|                    | MUNICIPAL DE SAÚDE          |           |
| 60.10              | SECRETARIA GERAL            |           |
| 60.10-1030121.2004 | Manutenção dos Serviços     |           |
| 60.10-339093       | Indenizações e Restituições | 50.000,00 |

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior  
corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento  
vigente:

|                    |                             |           |
|--------------------|-----------------------------|-----------|
|                    | SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO |           |
|                    | MUNICIPAL DE SAÚDE          |           |
| 60.10              | SECRETARIA GERAL            |           |
| 60.10-1030121.2004 | Manutenção dos Serviços     |           |
| 60.10-339030       | Material de Consumo         | 50.000,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
05 de junho de 2002.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.656

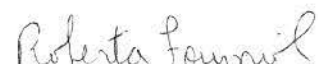
2

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Luciano Gomes  
Consultor Legislativo

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de junho do  
ano de dois mil e dois.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos